



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Sexta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **junho** de **2023**. Aos **16 dias** do mês de **junho** de **2023**, às **20:15** (vinte horas e quinze minutos) no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença das edilidades Ismael Silva Moreira (PL), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Yuster de Moura Oliveira (PP) e Wagner Gonçalves de Oliveira (PL), ficando registrada a ausência do Vereador Aristerdan Claudino Silva (DEM). Após constatar a presença dos vereadores, o Presidente Ismael declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Na sequência o Presidente solicitou a leitura da matéria da ordem do dia. Foi submetido à 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO a Emenda Aditiva nº 001/2023, de autoria da Vereadora Iraci, que "ADICIONA A SUBSEÇÃO I COM OS SEUS ARTIGOS AO PROJETO DE LEI Nº 021/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE "INSTITUI PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Foi submetido à 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Executivo, que "INSTITUI PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (LDO 2024). Foi submetido à 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº 019/2023 do EXECUTIVO, "Autoriza a cessão de servidores públicos do Município de São Domingos, Estado de Goiás, bem como a

Atas 2023

90



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

possibilidade de recebimento de servidores concedidos por outros entes da federação, e estabelece outras disposições.”, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Foi submetido à 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº 020/2023 do EXECUTIVO, “Concede revisão dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas comissionados do Município de São Domingos e dá outras providências.”, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Foi submetido à 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº 003/2023 do LEGISLATIVO, “Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos Vereadores, servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de São Domingos - GO”, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida, o Presidente Ismael pediu para a secretaria convocar o Secretário de Administração e o Prefeito para explicar os Projetos 017 e 018/2023 do Executivo na próxima sessão e abriu o momento à deliberação para o melhor dia, ficando adiadas as discussões e votações dos respectivos projetos ao dia 23/06/2023 às 18:00. Logo após o Presidente solicitou a leitura da pauta da próxima sessão:

PAUTA DA MATÉRIA DA ORDEM DO DIA 23/06/2023

1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO

- Projeto de Lei nº 017/2023 do EXECUTIVO, “Cria o Programa Municipal “CAMINHO PARA UM LAR” destinado à doação de lotes urbanos para a população de baixa renda do município de São Domingos/GO e dá outras providências”.
- Projeto de Lei nº 018/2023 do EXECUTIVO, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL DESTINADO AO PROGRAMA MUNICIPAL “CAMINHO PARA UM LAR”, VISANDO A DOAÇÃO DE LOTES URBANOS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(INTERVALO)

Atas 2023



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO

- Projeto de Lei nº 017/2023 do EXECUTIVO, "Cria o Programa Municipal "CAMINHO PARA UM LAR" destinado à doação de lotes urbanos para a população de baixa renda do município de São Domingos/GO e dá outras providências".
- Projeto de Lei nº 018/2023 do EXECUTIVO, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL DESTINADO AO PROGRAMA MUNICIPAL "CAMINHO PARA UM LAR", VISANDO A DOAÇÃO DE LOTES URBANOS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

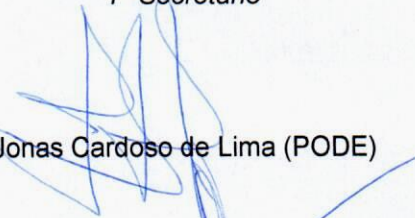
Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube "Câmara Municipal de São Domingos-GO").


Ismael Silva Moreira (PL)
Presidente


Iraci de Paula Serra (Cidadania)
Vice-Presidente


Wagner Gonçalves de Oliveira (PP)
1º Secretário


Yuster de Moura Oliveira (PP)
2º Secretário


Jonas Cardoso de Lima (PODE)


Delson Paula Serracena Araújo (PP)


Roberson Oliveira de Carvalho (PP)


Odair José Ferreira da Silva (DEM)